

Ata da 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 31 (trinta e um) dia do mês de agosto do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constataram-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência justificada dos Vereadores: Edmilson Porfírio e Nivaldo Leiteiro, que encaminharam atestados médicos atestando a necessidade de afastamento de suas atividades laborais. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI DO COMPLEMENTAR Nº 14/2021**, de autoria do Executivo Municipal, “Altera a redação da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências”. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 107/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 464.058,63 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 100/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 819.837,16 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 112/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência**

Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 113/2021,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil, duzentos e trinta reais), destinado a custear despesas do gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 116/2021,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 111/2021,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE LEI Nº 114/2021,** de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a ação governamental para garantir a efetiva continuidade do Programa de Inovação Educação Conectada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”. **(Tramitação Normal).** Neste momento se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo que o Projeto de Lei nº 114/2021 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Romer Japonês em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Notificação oriunda do Executivo Municipal, que comunica os recursos recebidos do Governo Federal. Ofício nº 441/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal que solicita a convocação de Sessão Extraordinária. Ofício nº 122/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias da Lei Ordinária nº 5.519/2021 e Decreto nº 370/2021. Ofício nº 123/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias das Leis Ordinárias nº 5.526, 5.528 e 5.518/2021 e Decreto nº 381, 383 e 369/2021. Ofício nº 126/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias das Leis Ordinárias nº 5.520, 5.522, 5.524, 5.523, 5.527, 5.529, 5.521/2021 e Decretos nº 371, 379, 373 e 382/2021. Ofício nº 448/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 02 de setembro de 2021 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 006/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção do galpão da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT (COOPERTAN). Ofício nº 449/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 01 de setembro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 47/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licença e renovação de SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLETIONIC e serviços de treinamento IN COMPANY das ferramentas BIM com certificado oficial da AUTODESK Inc, incluindo suporte técnico com garantia na instalação, utilização, treinamento e atualização de software, para atender necessidades das secretarias deste Município. Ofício nº 458/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 01 de setembro de 2021

realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 42/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais, industriais e afins com cessão de cilindros em forma de comodato, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Infraestrutura. Ofício nº 459/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 02 de setembro de 2021 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 40/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de lavanderia hospitalar, a fim de atender á necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Ofício nº 461/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 03 de setembro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 48/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos: compressores de ar, ferramentas pneumáticas e lavadoras de alta pressão/vazão, manutenção de rede pneumáticas de tubos PPR e seus acessórios, a fim de atender a demanda das Secretarias deste Município. Ofício nº 463/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 03 de setembro de 2021 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Convite nº 05/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada exclusivamente em prestação/execução de serviços na área de energia elétrica para adequação nas instalações elétricas dos Centros Municipais de Ensino- Diva Martins Junqueira, Marechal Cândido Rondon e Ernesto Che Guevara. Ofício Circular nº 063/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 20 de setembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação, treinamento e operacionalização de sistema informatizado e integrado para rastreamento via web dinâmico GPRS, SISTEMA IBUTON, para a frota de veículos oficiais SAMAE. Ofício nº 025/SECULTUR/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que encaminha esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 11/2021. Ofício nº 80/2021, de autoria dos Conselhos Municipais que solicita a indicação de 01 nome titular e 01 suplente para compor o Conselho Municipal de Política Cultural. Ofício nº 124/SERRAPREV/2021, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha manifestação acerca da decisão do TCE (Acórdãos nº 534/2019, 165/2012 e 165/2021 do processo sob nº 34.537-7/2017). Ofício nº 52/2021, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, com informações a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 14/2021. Convite oriundo do Empreendimento Turístico Salto das Nuvens, que convida todos os vereadores a participarem de uma reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, que será realizada dia 03/09/2021 às 8h de forma online. Ofício nº 24989777/202-CDD- TANGARÁ DA SERRA, oriundo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que informa a alteração do CEP da Câmara Municipal. Requerimento nº 175/2021, de autoria dos Vereadores Ademir Anibale e Rogério Silva, que requer ao SAMAE, cópia de todos os processos de dispensa de licitação referente à compra de materiais para a obra de transposição do Rio Russo para o Rio Uberabinha. Requerimento nº 176/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de cronograma de melhorias e reformas no CAPS de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 177/2021, de autoria

do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 114/21 que requereu a Energisa, documentos e informações a respeito da instalação de transformadores nas agrovilas do Assentamento Antônio Conselheiro. Requerimento nº 178/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 146/21 que requereu da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC documentos e informações a respeito da retomada do Programa Profuncionário para a capacitação dos Servidores Públicos. Requerimento nº 179/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 147/21 que requereu da reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT documentos e informações a respeito da retomada do Programa Profuncionário para a capacitação dos servidores públicos. Requerimento nº 180/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à dívida ativa arrecadada no PERT e o saldo remanescente. Requerimento nº 181/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer ao SAMAE estudo para implementar uma nova forma de cobrança das tarifas de água e esgoto, no sentido do pagamento ocorrer pelo consumo efetivamente medido e não por valor do consumo mínimo de 10m³ mês, visando assim um uso mais racional e consciente de água. Indicação nº 1032/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de calçada com acessibilidade para deficientes físicos bem como a cerca que envolve a USF Vila Araputanga. Indicação nº 1033/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal pavimentação asfáltica na rua lateral a Avenida Lions Internacional e bloqueio de veículos vindo da rotatória em frente à chácara do Senhor Severo. Indicação nº 1034/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilização de monitores em ônibus escolares do município com crianças da pré-escola. Indicação nº 1035/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a reconstrução de ponte na Agrovila 03 – Córrego do Russo. Indicação nº 1036/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de quebra molas com faixa de pedestre na Avenida Ismael José do Nascimento, próximo a Escola Municipal Gentila Susin Muraro no Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 1037/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que realize programa de prevenção às queimadas. Indicação nº 1038/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que seja feita limpeza dos terrenos pertencente ao município localizado na Rua 12 – B Jardim Olímpico. Indicação nº 1039/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a construção de galerias pluviais na confluência da Rua Neftes de Carvalho (19) com a Rua Trinta e Oito Bairro Jardim do Sul. Indicação nº 1041/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal o anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais no município de Tangará da Serra. Indicação nº 1042/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade Rua Paiguás no Jardim Itália. Indicação nº 1043/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal o plantio de mudas de Palmeira no canteiro central da Avenida das Palmeiras no Jardim Tarumã em Tangará da Serra. Indicação nº 1044/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos tapa buraco na estrada do Anel Viaria, iniciando no Trevo da Melancia até o Parque de Exposição. Indicação nº 1045/2021, de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que disponibilize maquinários para fazer o patrolamento e melhoria no bueiro que desmoronou na estrada do Sapé, no Distrito de São Jorge. Indicação nº 1046/2021, de

autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro Edmilson Porfírio, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos melhorias na ponte do Ria Formoso, no Distrito de São Jorge. Indicação nº 1047/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao SAMAE a revisão das contas do mês de agosto/2021 que apresentou aumento superior a 50% do valor médio de pagamento. Indicação nº 1048/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 0729/2020, que indica ao Deputado Estadual Paulo Araujo que busque junto aos órgãos competentes uma patrulha mecanizada trator com todos os implementos para (APRUR) Associação dos Produtores Rurais da Linha de Reserva CNPJ 01.363.266/0001-61. Indicação nº 1049/2021, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 083/2018, que indica ao Executivo Municipal a providência da recuperação do bueiro localizado na estrada da Linha 11 sentido a Comunidade dos Bená. Indicação nº 1050/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal com cópia ao Governo do Estado, a realização de convênio para pavimentação asfáltica nas estradas vicinais no município de Tangara da Serra, com base no Decreto nº 1.066/21. Indicação nº 1051/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal providência no termino da obra do SAMAE na Av. Ismael Jose do Nascimento esquina com a Rua São Paulo, com serviço de tapa buracos e alongamento do suspiro colocando até uma altura que não prejudique os comerciantes e moradores da região. Indicação nº 1052/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 3.978/13 que trata sobre a “Semana Municipal de Atenção a Pessoa Idosa”. Indicação nº 1053/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que intensifique políticas públicas em prol do atendimento e tratamento da atenção a saúde mental em nosso município. Indicação nº 1054/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza do Córrego Seco, situado entre a Rua José de Oliveira(28) até a Rua João Elias Ramos(38) do Bairro Jardim Paraíso. Indicação nº 1055/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica e colocação de meio fio na Rua Rotary Internacional no trecho compreendido entre a Rua Martin Célio Rosella no Jardim Tanaka com a Rua João Elias Ramos no Jardim Paraíso. Indicação nº 1056/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de doação de área totalizando 6.000 m² nas proximidades da rodovia, para a instalação de uma unidade do serviço social de transporte (SEST) e serviço nacional de aprendizagem do transporte (SENAT) no município de Tangará da Serra. Indicação nº 1057/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica à Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso a necessidade de liberação de recursos de infraestrutura escolar visando a manutenção da estrutura física da Escola Estadual Dr. Hécio de Souza, situada no Bairro Vila Nazaré neste Município. Indicação nº 1058/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo do Federal com cópia ao Senador Carlos Fávaro reiterando a Indicação nº 3999/17, que indicou a criação de um campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) no município de Tangará da Serra. Moção nº 12/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos à CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, pelos relevantes serviços prestados ao comércio e a sociedade tangarense. Moção nº 12/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré e vereadores subscritores, que propõem à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Sicredi - Sistema de Crédito Cooperativo de Tangará da Serra pelos relevantes serviços prestados em nosso município ao longo de seus 31 anos. Finda a leitura do

pequeno expediente, se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a contratação de guardas para as escolas e creches municipais.”. Ato contínuo se manifestou Vereador Dr. Bandeira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Mato Grosso, que seja incluída no programa de vacinação da 3ª (terceira) dose da vacina do Covid-19, dos profissionais da área da saúde que atuam na linha de frente.” e “Indica à bancada federal do Estado de Mato Grosso na Câmara dos Deputados Federais e Senado Federal, que solicite ao Ministério da Saúde que seja incluída no programa de vacinação da 3ª (terceira) dose da vacina do Covid-19, dos profissionais da área da saúde que atuam na linha de frente em todo o Brasil.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a contratação de segurança armada para a manutenção do Parque da Família.”. O contínuo o Senhor Presidente, em resposta ao Ofício nº 80/2021 oriundo da Coordenadoria dos Conselhos Municipais, indicou os vereadores: Davi Oliveira e o Vereador Romer Japonês, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Dr. Bandeira, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Sandra Garcia, Romer Japonês, Elaine Antunes, Davi Oliveira, Ademir Anibale, Fábio Brito, Rogério Silva e Eduardo Sanches. Ato contínuo os Senhores Vereadores outorgaram moção de aplausos aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e aos policiais militares: Adeilson Alexandre Porto Ferreira e Edson Ramão Gonçalves Debesa. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. O Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei Complementar nº 14, 11 e 12/2021 e os Projetos de Lei nº 107, 109 e 97/2021 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI DO COMPLEMENTAR Nº 14/2021**, de autoria do Executivo Municipal, “Altera a redação da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências”. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2021**, de autoria do Executivo Municipal, alteração da lei complementar nº 188, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação de cargos e vagas para contratação por tempo determinado nos termos da lei complementar nº 103/2006, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 22/1996 de 18 de novembro

de 1996, Lei Complementar nº 78 de 27 de dezembro de 2002, Lei Complementar nº 180 de 10 de julho de 2013 e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 107/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 464.058,63 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 109/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 2928 de 03 de julho de 2008 e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 97/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.535.433,12 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 97/2021 foram apreciados e aprovados na sessão ordinária anterior. As comissões permanentes analisaram os Projetos de Lei Complementar nº 14, 11 e 12/2021 e os Projetos de Lei nº 107 e 109/2021. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 107/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 107/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 107/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 107/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente

de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 109/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 109/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 109/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei Complementar nº 14, 11 e 12/2021 e os Projetos de Lei nº 107, 109 e 97/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que os vereadores se reuniram com representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do município e com o Procurador Geral do Município Senhor Ruy Ferreira Júnior. O Edil propôs emenda ao artigo 79 do Projeto de Lei Complementar nº 14/2021, dando a seguinte redação: “Art. 79. Os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativo e inativo, formarão lista tríplice, dentre os integrantes da carreira, para escolha do Diretor Executivo com o mesmo “status” e “subsídio” de Secretário Municipal, que será nomeado pelo Prefeito Municipal para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento, excepcionalmente, em decorrência da pandemia, tão somente o mandato de 2021/2023 será reconduzido por ato normativo do prefeito, mantendo-se os demais mandatos inalterados as formas eletivas.”. O Edil disse que tanto o Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 e o Projeto de Lei nº 109/2021 foram propostos pelo Poder Executivo Municipal em atendimento a uma indicação cuja autoria compartilha com o seu nobre par Vereador Rogério Silva. O Edil disse que indicou a vedação das taxas de alvará para microempreendedores individuais. Disse que com a aprovação das proposições a taxa não será mais cobrada dos microempreendedores individuais. Disse que a taxa tem um valor baixo, mas deixar de cobrar dos microempreendedores individuais já demonstra uma boa vontade do município para com os empreendedores. Disse que no município há mais quatro mil e quinhentos microempreendedores e que a isenção irá incentivar que ainda mais pessoas empreendam. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Dr. Bandeira, que se declarou favorável às proposições em tela. Retomando a palavra o Vereador Eduardo Sanches disse que o Projeto de Lei Complementar nº 11/2021 trata da criação de cargos a serem vinculados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, devido o desmembramento do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação. O Vereador Eduardo Sanches se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Tangará da Serra estiveram na Câmara Municipal e trataram acerca do Projeto de Lei Complementar nº 14/2021. O Edil disse que recebeu duas ligações de servidores descontentes com o Projeto de Lei Complementar nº 14/2021. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 14/2021 deveria ter tramitado em regime de tramitação normal, dando um maior tempo para a análise dos parlamentares. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 11/2021 explicando que alguns cargos da área de cultura eram ligados à Secretaria Municipal de Educação e que com a transferência do departamento de cultura para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, se faz necessárias adequações. Disse que até o final do ano serão realizados testes seletivos para o provimento desses cargos. O Edil disse que as contratações serão para o exercício de 2022. O Edil se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que se o Sindicato dos Servidores Públicos se sente contemplado com a emenda proposta pelo Vereador Eduardo Sanches ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2021, ele não vê nenhuma problema, nenhum óbice. Disse que é sensata a

observação do Poder Legislativo apresentada na emenda. Disse que a proposição foi um consenso entre os vereadores, o procurador do município e o sindicato. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 14/2021. Disse que em alguns municípios a escolha dos diretores autarquias passa pela apreciação da câmara municipal. Disse que em Tangará da Serra, a exemplo do que ocorre em outros municípios, o parlamento poderia apreciar a escolha dos diretores do SAMAE e do Serraprev, as duas autarquias presentes no município. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 107/2021 trata de uma abertura de crédito para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edil disse que o município dará um importante passo, reunindo as vigilâncias: sanitária, epidemiológica e ambiental e um único espaço. Disse que a obra será na antiga Casa da Criança. Disse que a gestão acertou ao dar esse grande passo. Comentando o Projeto de Lei Complementar 11/2021 o Edil disse que trata de uma ação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 11/2021 não está criando despesas e não está criando vagas, porque a legislação veio antes da Lei Complementar nº 173/2020 e não criará imbróglia jurídica para o município. O Edil disse que a atual gestão tirará um peso dos ombros dos microempreendedores individuais. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson resolveu o assunto dos microempreendedores individuais. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação: a emenda proposta pelo Vereador Eduardo Sanches ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2021, os Projetos de Lei Complementar nº 14, 11 e 12/2021 e os Projetos de Lei nº 107, 109 e 97/2021, ocorrendo resultado conforme segue: a emenda proposta pelo Vereador Eduardo Sanches ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2021 foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei Complementar nº 14/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei Complementar nº 11/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 107/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 109/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; e o Projeto de Lei nº 97/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 17h29min do dia 31 (trinta e um) do mês de agosto do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	

NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	